



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC 144322/2012

9º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Cultura, Sr. José Luiz de França Penna, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.970.355-6 e do CPF/MF nº 501.924.008-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** com CNPJ/MF nº. 10.462.524/0001-58, tendo endereço nesta Capital, no Largo General Osório, nº 147 - São Paulo-SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sra. **ROSANE GHEDIN**, brasileira, portadora do R.G. nº 19.838.222-4 SSP/SP e CPF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o que compõe este instrumento, bem como as CLÁUSULAS SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ANEXO I – PLANO DE TRABALHO E ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **04/01/2013 à 31/12/2017**.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada em R\$ 113.100.088,00 (cento e treze milhões, cem mil e oitenta e oito reais).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No **quinto** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 27.733.535,00 (vinte e sete milhões e setecentos e trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**; sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **9 (nove) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à **CONTRATADA**, dar-se-ão na seguinte conformidade:

- 2017

O valor do Repasse de Orçamento 2017, qual seja, **R\$ 27.733.535,00 (vinte e sete milhões e setecentos e trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**, será realizado conforme abaixo:

- 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2017 no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 24.960.181,51 (vinte e quatro milhões e novecentos e sessenta mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, serão repassados através de 9 (nove) parcelas conforme Anexo Técnico II.

- 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2017 no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 2.773.353,49 (dois milhões e setecentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, serão repassados através de 9 (nove) parcelas conforme Anexo Técnico II.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA
TITULAR DA PASTA
SECRETARIA DA CULTURA

Ir. ROSANE GHEDIN
Diretora Presidente da
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Testemunhas:

1. Thais Ap. S. Galina - RG. 42370.054-6

2. João Silva RG 35604274-1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I
PLANO DE TRABALHO DA
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2017
UG: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013

Referente a "Escola de Música do
Estado de São Paulo Tom Jobim
– EMESP"



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I

Plano de Trabalho Anual – 2017

Integrarão ao Contrato de Gestão nº 01/2013 – “**Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim – EMESP**”, além das descritas no 8º Termo de Aditamento que ficam mantidas integralmente, as seguintes ações:

I. THEATRO SÃO PEDRO

O **Theatro São Pedro** está localizado na Rua Dr. Albuquerque Lins, 207 , Campos Elíseos, São Paulo, CEP: 01152-000. Foi inaugurado em 1917, chegando atualmente ao marco de 100 anos de existência, sendo hoje um dos poucos remanescentes ativos de uma geração de casas de espetáculo em São Paulo que floresceram entre o final do século XIX e o início do século XX. A história do São Pedro é marcada por uma longa série de fechamentos e reinaugurações, fazendo com que ele se adaptasse ao longo dos anos às transformações da Capital. Quando a casa foi definitivamente restaurada e posta em funcionamento contínuo, há aproximadamente 15 anos, o São Pedro encontrou sua grande vocação: a ópera. Sua missão é o fortalecimento contínuo desta vocação, como um pólo formador, irradiador e consolidador da linguagem; e também de todo o escopo da música vocal erudita, clássica e instrumental.

Neste sentido, o Theatro tem se consolidado como centro de difusão de ópera e da música clássica e instrumental e de formação profissional na área da ópera, formando, capacitando e aprimorando não apenas cantores, mas também as diferentes funções técnicas envolvidas na realização de espetáculos cênicos desta linguagem, tais como: iluminadores, figurinistas, maquinistas, cenógrafos, entre outros; e em seu papel de centro cultural por excelência, aberto aos diferentes gêneros e estilos musicais consonantes ao propósito de uma casa de concertos.

O atual funcionamento do Theatro – que abriga uma Academia de Ópera; realiza Temporadas de Ópera, e inúmeros concertos de todas as vertentes da música clássica, instrumental e lírica - evidencia uma estratégia de ocupação que possibilita a aproximação cada vez maior entre o equipamento e suas atividades, e o público diversificado por ele atendido - desde estudantes e profissionais das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

áreas técnicas e artísticas, passando por músicos e público especializado, quanto o público em geral: moradores da região e de outras regiões do município (o Theatro, além de encontrar-se na região central, está muito próximo de uma estação de metrô); adultos de todas as idades, incluindo pessoas com deficiência que tem a oportunidade de assistir espetáculos com acessibilidade comunicacional.

Além dos endereços eletrônicos do Portal da Transparência e do site da Secretaria da Cultura, que são constantemente atualizados com todos os dados dos Contratos de Gestão, e de seus respectivos programas e equipamentos, da Secretaria da Cultura, observamos que informações sobre o Theatro, suas atividades e programação, podem ser consultadas no site do próprio equipamento: <http://www.theatrosaopedro.org.br/>

Como equipamento, o Theatro São Pedro estrutura-se de modo a abrigar uma Orquestra própria – a Orquestra do Theatro São Pedro - e suas atividades, que perpassam as ações formativas desenvolvidas no local, quanto as atividades artísticas da área fim, como espetáculos de ópera e concertos; a Academia de Ópera do Theatro São Pedro, ponto de desenvolvimento de todas as atividades formativas, de capacitação e de aprimoramento das áreas técnica e artística; e ainda as Temporadas de Ópera, com as apresentações das encenações realizadas ao longo do ano no Theatro, concertos e séries de música clássica, lírica e instrumental. A seguir, apresentamos a descrição da Orquestra e dos Programas desenvolvidos no Teatro, com seus principais objetivos:

I.I ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO

Grupo artístico que terá em seu corpo musical 33 músicos e 22 bolsistas dedicados principalmente à execução e difusão de repertório operístico, de música lírica, de canção erudita e de repertório contemporâneo. Seus principais objetivos são:

- a) Difusão da música por meio de espetáculos de ópera (programa *Temporada de Ópera*), concertos (programa *Concertos*) e de espetáculos de música de câmara (programa *Música de Câmara*);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- b) Formação, informação e ampliação de público, com a realização de apresentações pelo interior do Estado, garantindo acesso através de atividades educativas e acessibilidade.
- c) Ações educativas a fim de promover a formação e aprimoramento de jovens músicos e cantores;
- d) Realizar o intercâmbio de repertório e partituras com Orquestras do interior, a fim de aprimorá-las;
- e) Executar repertório erudito, buscando sempre tocar obras de compositores brasileiros de todos os tempos, e assim, difundir a produção autoral da música brasileira;
- f) Contribuir com o reconhecimento da Orquestra e do Theatro São Pedro enquanto patrimônio cultural do Estado e garantir seu constante aprimoramento técnico.

I.II Academia de Ópera do Theatro São Pedro

Programa de formação de profissionais da área de música clássica, lírica e instrumental, e da ópera, que conta com uma grade contínua de atividades formativas - aulas, masterclasses, workshops - estruturada a fim de atender as necessidades pedagógicas do seu corpo de alunos e profissionais em relação às propostas artísticas desenvolvidas no Theatro, além de conteúdos básicos da área. A Academia é um programa transversal aos demais programas da Orquestra do Theatro São Pedro, e seu objetivo é:

- a) Contribuir para a formação de novos profissionais da ópera, complementando sua formação e auxiliando em sua inserção no mercado profissional;
- b) Ofertar conteúdo programático de diferentes saberes ligados ao gênero da ópera visando ao aprimoramento dos alunos da Academia.
- c) Permitir aos jovens cantores a aplicação de sua técnica e de seus recursos à realidade da atuação em palco e da atuação com a orquestra e formações de câmara.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

I.III Temporada de Ópera

A Temporada de Ópera do Theatro São Pedro acontece ao longo do ano com a montagem, produção e apresentação de espetáculos de ópera das distintas vertentes e escolas do gênero, montando espetáculos a partir de libretos clássicos e/ou inéditos, tanto de períodos cronológicos mais distantes, quanto de obras contemporâneas. A Temporada de Ópera tem-se destacado por fomentar a produção do gênero, oferecendo também ao público a oportunidade de usufruir de espetáculos de reconhecida qualidade ao longo do ano. Além de espetáculos adultos, a Temporada tem abrigado espetáculos do gênero voltados para o público infante juvenil, investindo assim no processo de formação cultural, aliado ao processo de formação de público e sustentabilidade do gênero. Os principais objetivos do programa são:

- a) Montagem, produção e difusão de espetáculos de ópera de alta qualidade.
- b) Formação e ampliação de público para o repertório operístico, contribuindo para a manutenção e expansão deste gênero artístico, garantindo o acesso coletivo às suas atividades;
- c) Servir como instrumento de formação e profissionalização dos profissionais técnicos e artísticos envolvidos com os espetáculos,
- d) Contribuir para a formação e consolidação de novos cantores, uma vez que é na Temporada que integrantes da *Academia de Ópera do Theatro São Pedro* aplicam as técnicas de canto e de atuação em espetáculos profissionais;
- e) Estimular a criação artística na área, incentivando a gênese de novas obras operísticas pela realização de audições de obras inéditas, incluindo-se obras por encomenda;
- f) Confeccionar e posteriormente catalogar, higienizar e guardar os figurinos, adereços e objetos produzidos para as óperas para posterior locação ou ainda para que ocorram exposições itinerárias do material.

I.IV Concertos

Realização de uma série de concertos musicais ao longo do ano com a finalidade de oferecer ao público o contato com os gênero musical sinfônico. Ao ampliar a oferta de apresentações do gênero, esta programação também tem a finalidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de garantir a preservação de espaços para apresentações do gênero, com o fomento à sua cadeia de produção e a democratização do acesso. Os principais objetivos dos Concertos são:

- a) Realizar a difusão da música erudita com enfoque na música sinfônica, com apresentações de alta qualidade;
- b) Formação e ampliação de público para o repertório lírico, de canção, sinfônico e instrumental, garantindo o acesso coletivo às suas atividades;
- c) Contribuir para a formação e profissionalização de novos cantores, uma vez que são realizados concertos de música lírica durante todo o ano.

I.V Música de Câmara

Realização de apresentações musicais ao longo do ano com a finalidade de oferecer ao público o contato com os gênero musical instrumental, lírica e de canção, organizados em séries periódicas e/ou temáticas de acordo com os subgêneros musicais. Ao ampliar a oferta de apresentações com este caráter, esta programação também tem a finalidade de garantir a preservação de espaços para apresentações do gênero, com o fomento à sua cadeia de produção e a democratização do acesso. Os principais objetivos dos Concertos de Música de Câmara são:

- a) Difusão da música erudita camerística instrumental, de canções ou lírica, em apresentações de alta qualidade no Theatro São Pedro em horários diversificados.
- b) Formação e ampliação de público também para o repertório camerístico, garantindo o acesso amplo às suas atividades em apresentações abertas e gratuitas;
- c) Servir como instrumento de formação e aprimoramento de novos profissionais, por meio do qual os integrantes da *Academia de Ópera do Theatro São Pedro* aplicarão as técnicas aprendidas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

THEATRO SÃO PEDRO

Eixo 1 - Atividades de difusão e de formação de novas plateias				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Previsão Trimestral
1	Realizar a Temporada de Apresentações de Ópera (ORTHESP)	Número de récitas	2º Trim.	0
			3º Trim.	12
			4º Trim.	12
			META ANUAL	24
		Número mínimo de público (média de 370 pessoas por récita)	2º Trim.	0
			3º Trim.	Mín. 4.440
			4º Trim.	Mín. 4.440
			META ANUAL	Mín. 8.880
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Previsão Trimestral
2	Realizar Ensaios Gerais Abertos ao Público da Temporada de Óperas (ORTHESP)	Número de ensaios abertos	2º Trim.	0
			3º Trim.	2
			4º Trim.	2
			META ANUAL	4
		Número mínimo de público (média de 150 pessoas por ensaio geral)	2º Trim.	0
			3º Trim.	Mín. 300
			4º Trim.	Mín. 300
			META ANUAL	Mín. 600
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Previsão Trimestral
3	Realizar a temporada de concertos (ORTHESP)	Número de concertos	2º Trim.	0
			3º Trim.	3
			4º Trim.	3
			META ANUAL	6
		Número mínimo de público (média de 370 pessoas por concerto)	2º Trim.	0
			3º Trim.	Mín. 1.110
			4º Trim.	Mín. 1.110
			META ANUAL	Mín. 2.220
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Previsão Trimestral
4	Realizar a série de Música de Câmara	Número de concertos e recitais	2º Trim.	4
			3º Trim.	13
			4º Trim.	13
			META ANUAL	30
			2º Trim.	Mín. 160
			3º Trim.	Mín. 520



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Número mínimo de público (média de 40 pessoas por concerto ou recital)	4º Trim.	Mín. 520
			META ANUAL	Mín. 1.200
Eixo 2 - Programa de fomento e formação de profissionais				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Previsão Trimestral
5	Atividades da Academia de Ópera (Aulas, masterclasses, workshops e palestras)	Quantidade de atividades	2º Trim.	10
			3º Trim.	35
			4º Trim.	35
			META ANUAL	80
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Previsão Trimestral
6	Participação dos alunos da Academia na temporada do Theatro São Pedro	Número mínimo de récitas de óperas, concertos e recitais com a participação de alunos	2º Trim.	0
			3º Trim.	10
			4º Trim.	12
			META ANUAL	22
Nº	Bolsas de Estudos	Indicador	META ANUAL	
7	Orquestra Theatro São Pedro	Número de Bolsistas	22	
		Número de meses	8	
		Valor da Bolsa mensal	R\$1.940,00	

II. TEATRO CAETANO DE CAMPOS

O **Teatro Caetano de Campos** está localizado na Rua Bueno de Andrade, 715, Aclimação, São Paulo, CEP 01526-000. Funciona numa edificação anexa e pertencente à Escola Estadual Caetano de Campos, e tem como finalidade:

- a) Abrigar exclusivamente ensaios.
- b) Ceder espaço para a guarda de documentação musical.
- c) Receber visitação de escolas com o fim de atividades educativas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 8 MESES 2017		
<u>I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO</u>		
-	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento Maio/Dezembro
1	<u>Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão</u>	7.652.097
1.1	Repasse do Contrato de Gestão	7.442.000
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	0
1.2.1	Constituição de Recursos de Reserva	0
1.2.2	Constituição de Recursos de Contingência	0
1.2.3	Reversão de Recursos Reservados	0
1.3	Outras Receitas	0
1.3.1	Saldo anterior para aplicação neste exercício	0
2	<u>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</u>	0
2.1	Investimento do Contrato de Gestão	0
3	<u>Recursos de Captação</u>	210.097
3.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, demais)	210.097
<u>II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</u>		
	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento Maio/Dezembro
4	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO	7.652.097
4.1	Recursos Vinculados ao Contrato de Gestão	7.652.097
4.2	Receita de Aplicação Financeira	0
	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento Maio/Dezembro
5	TOTAL DE DESPESAS	7.652.097
6	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	3.406.043
6.1	Diretoria	0
6.1.1	Área Meio	0
6.1.2	Área Fim	0
6.2	Demais Funcionários	3.361.068
6.2.1	Área Meio	
6.2.2	Área Fim	3.361.068
6.3	Estagiários	0
6.3.1	Área Meio	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

6.3.2	Área Fim	0
6.4	<u>Aprendizes</u>	44.975
6.4.1	Área Meio	44.975
6.4.2	Área Fim	
7	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	5.520
7.1	Assessoria Jurídica	0
7.2	Informática	0
7.3	Assessoria Administrativa / RH e demais	0
7.4	Auditoria Externa Independente	5.520
7.5	Outros serviços prestados PJ	0
8	Custos Administrativos e Institucionais	506.820
8.1	Locações (imóveis e equipamentos e demais)	252.794
8.2	Uniformes e EPIs	7.600
8.3	Viagens e Estadias (institucional, de apoio técnico área meio)	0
8.4	Material de consumo, escritório, limpeza e higiene	76.000
8.5	Despesas tributárias, legais e financeiras	0
8.6	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, frete, taxi, licenças e manutenção de softwares, despesas administrativas e demais)	29.000
8.7	Capacitação de Colaboradores	5.000
8.8	Investimentos (móveis, utensílios, equipamentos, TI, bens de origem permanente e demais)	0
8.9	Aquisição de Instrumentos Musicais	0
8.10	Concerto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais	136.426
9	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção, Segurança, Limpeza, demais	1.000.761
9.1	Manutenção e melhorias de edificações	168.820
9.2	Limpeza / conservação	51.345
9.3	Vigilância / portaria / segurança	449.712
9.4	Utilidades Pública (água, luz, telefone, gás e demais)	285.600
9.5	Sistemas, Equipamentos de Segurança e AVCB	9.284
9.6	Equipamentos e Implementos (relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações)	0
9.7	Seguros (predial, incêndio, responsabilidade civil, e demais.)	36.000
10	Programa de Desenvolvimento Institucional	308.845
10.1	Plano de Comunicação	282.923
10.2	Pesquisa de Satisfação	25.922
11	Programa de Ações de Acessibilidade	30.512
11.1	Acessibilidades	30.512
12	Programa do Equipamento	2.052.156
12.1	Theatro São Pedro Temporada Ópera	1.501.569
12.2	Theatro São Pedro Temporada Concertos	307.517
12.3	Theatro São Pedro Academia de Ópera	63.070



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

12.4	Theatro São Pedro Música de Câmara	180.000
13	Programa de Fomento	341.440
13.1	Bolsistas	341.440



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO II

Sistema de Pagamento

(Orçamento e cronograma de desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina o montante de **R\$ 113.100.088,00 (cento e treze milhões, cem mil e oitenta e oito reais)** neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), entre o período de **2013/2017**.

→ **2017**

No ano de 2017, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina o total de **R\$ 27.733.535,00 (vinte e sete milhões e setecentos e trinta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**.

O valor de **R\$ 24.960.181,51 (vinte e quatro milhões e novecentos e sessenta mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, correspondentes a 90% do valor total a ser repassado, será pago conforme cronograma abaixo:

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª Parcela	6ª parcela	7ª Parcela	8ª parcela	9ª parcela	TOTAL R\$ 24.960.181,51
Até 25 de março	Até 15 de abril	Até 15 de maio	Até 15 de junho	Até 15 de Julho	Até 15 de agosto	Até 15 de Setembro	Até 15 de outubro	Até 15 de novembro	
R\$ 2.323.730,25	R\$ 720.000,00	R\$ 4.028.496,47	R\$ 2.833.414,04	R\$ 1.674.450,00	R\$ 3.043.730,25	R\$ 1.674.450,00	R\$ 2.862.170,33	R\$ 5.799.740,17	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O valor de **R\$ 2.773.353,49 (dois milhões e setecentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, correspondentes a 10% do valor anual a ser repassado, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª Parcela	8ª parcela	9ª parcela	TOTAL R\$
Até 25 de março	Até 15 de abril	Até 15 de maio	Até 15 de junho	Até 15 de julho	Até 15 de agosto	Até 15 de Setembro	Até 15 de outubro	Até 15 de novembro	2.773.353,49
R\$ 258.192,25	R\$ 80.000,00	R\$ 447.610,71	R\$ 314.823,78	R\$ 186.050,00	R\$ 338.192,25	R\$ 186.050,00	R\$ 318.018,93	R\$ 644.415,57	